

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 9 de Abril de 2026

- ATOS DO PODER LEGISLATIVO -

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

**Aviso de Dispensa nº 002/2026
Processo Administrativo nº 004/2026**

A Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.581.985/0001-06, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços técnicos profissionais de organização, manutenção, conservação e digitalização de arquivos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro.

Para tanto, divulga-se o interesse do Legislativo Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro: www.cmlagoadedentro.pb.gov.br.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: cmlagoadedentropb@gmail.com, até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 09/04/2026

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/04/2026 às 23h59min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: cmlagoadedentropb@gmail.com.
Lagoa de Dentro(PB), 8 de abril de 2026.

JANE KARLA SOARES DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

**Aviso de Dispensa nº 003/2026
Processo Administrativo nº 005/2026**

A Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.581.985/0001-06, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de Serviços Técnicos profissionais de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, para atuar nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, visando a diversidade e acessibilidade das sessões legislativas.

Para tanto, divulga-se o interesse do Legislativo Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro: www.cmlagoadedentro.pb.gov.br.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: cmlagoadedentropb@gmail.com, até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO

ASSUNTO.

Abertura: 09/04/2026

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 13/04/2026 às 23h59min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: cmlagoadedentropb@gmail.com.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de abril de 2026.

JANE KARLA SOARES DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 012 de 09 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA E O RETORNO AO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2026 que concedeu licença à Vereadora BEATRIZ DE OLIVEIRA FREIRE, pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de doença;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela referida vereadora solicitando retorno antecipado às atividades parlamentares;

CONSIDERANDO a apresentação de alta médica, atestando a cessação da incapacidade laborativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Orgânica do Município de Lagoa de Dentro – PB;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional e financeira da agente política;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o encerramento da licença por motivo de doença concedida à Vereadora BEATRIZ DE OLIVEIRA FREIRE, anteriormente autorizada por meio da Portaria nº 10/2026.

Art. 2º Determinar o retorno da vereadora ao exercício de suas funções parlamentares, a partir de 08 de abril de 2026.

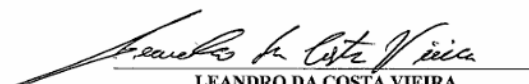
Art. 3º Determinar a retomada do pagamento do subsídio pela Câmara Municipal, a partir da data do retorno, cessando eventuais efeitos decorrentes de afastamento previdenciário.

Art. 4º Determinar à Secretaria da Câmara a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive quanto à atualização dos registros funcionais e comunicação aos órgãos competentes, se for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do efetivo retorno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 09 de abril de 2026.



LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente